

CHAMADA ALUNO ESPECIAL

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), oferece vagas para alunos em regime especial conforme segue:

Presencial no Campus de Caçapava do Sul:

Aprender e Criar em Ciências - 3 vagas - quinta-feira (tarde) - Professores Angela Hartmann e Marcio André Rodrigues Martins

Presencial no Campus Bagé:

Divulgação e popularização da ciências em espaços formais e não formais - 4 vagas - sexta-feira (manhã) - Prof. Guilherme Frederico Marranghello

No formato EAD:

Produção de materiais didáticos digitais - 2 vagas sexta-feira (tarde) - Professoras Ana Moura e Camila Cicutto

Tecnologia da informação e comunicação I - 2 vagas sexta-feira (manhã) - Professores Márcio Marques Martins e Paulo Guadagnini

Informações Importantes

A matrícula em Regime Especial não cria qualquer vínculo do(a) aluno(a) com o Programa de Pós-Graduação (PPG) Stricto Sensu da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) e os(as) discentes matriculados(as) na Categoria de Aluno(a) em Regime Especial de Matrícula não são considerados(as) Alunos(as) Regulares do Curso, não tendo as prerrogativas destes(as).

Poderão cursar as disciplinas como alunos em regime especial de matrícula:

Somente poderão cursar disciplinas como alunos(as) em Regime Especial de Matrícula:

- ❖ Portadores(as) de diploma de curso superior;
- ❖ Acadêmicos(as) dos cursos de graduação da UNIPAMPA que tenham cursado, com aproveitamento, pelo menos setenta e cinco por cento (75%) da carga horária total do seu curso de graduação, e com recomendação de, ao menos, um(a) docente permanente do PPG;
- ❖ Acadêmicos(as) dos cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IESs) que tenham cursado, com aproveitamento, pelo menos setenta e

cinco por cento (75%) da carga horária total do seu curso de graduação, e com recomendação de, ao menos, um(a) docente permanente do PPG.

Calendário do Regime Especial para o 1º Semestre 2023:

Datas	Atividade
01 a 03/02	Período de inscrição em regime especial para o 1º semestre/2023;
07/02	Divulgação da relação de alunos homologados para Regime Especial 1º sem/2023;
Até 09/02	Período para recursos de solicitação de matrícula em Regime Especial;
10/02	Divulgação da relação final de homologação do regime Especial 1º sem/2023;
13 e 14/02	Matrícula de ingressantes no Regime Especial - 1º Semestre/2023;

A solicitação de matrícula em regime especial deverá ser realizada pelo candidato através do preenchimento da ficha de inscrição online disponível no endereço:

<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

Antes da finalização da ficha devem ser anexados no campo “arquivos da inscrição/selecionar arquivos” os documentos abaixo, digitalizados e, obrigatoriamente, em formato Portable Document Format (PDF):

1. Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se aplicável;
2. Histórico escolar completo da graduação;
3. Currículo cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), modelo completo;
4. Carteira de Identidade com foto contendo os números de Registro Geral (RG) e Cadastros de Pessoas Físicas (CPF), se brasileiro, ou Passaporte válido, se estrangeiro;
5. Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido em qualquer Cartório Eleitoral, ou ainda, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
6. Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, quando aplicável;

7. Os estudantes de graduação da Unipampa e de outras instituições devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% (Setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Unipampa e carta de recomendação de ao menos um docente permanente do programa;
8. Os estudantes vinculados a outros PPGs da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado de matrícula e carta de recomendação de, ao menos, um docente permanente do programa.
9. ANEXO I: Tabela de pontuação do Currículo Lattes, devidamente preenchida.
10. Cópia dos comprovantes na ordem que aparecem no ANEXO I.

PROCESSO SELETIVO

A avaliação das solicitações de matrícula será realizada pelo professor responsável pelo componente curricular ofertado, o professor irá considerar como critério de classificação a pontuação que consta no ANEXO I. O candidato que não enviar a documentação comprobatória do currículo Lattes não poderá pontuar no item.

Critérios de desempate:

- 1º Ser professor da rede pública;
- 2º Maior idade.

Da Matrícula

Para efetivação das matrículas, a Secretaria organizará a pasta digital dos candidatos aprovados, contendo os documentos enviados por eles no ato da inscrição através do Sistema GURI. Caso a documentação não esteja completa, a secretaria poderá solicitar complementação. As matrículas com documentação completa, aprovadas pela Secretaria, deverão ser registradas no Sistema de Informações para o Ensino (SIE).

ANEXO I

Tabela de pontuação do currículo Lattes*	
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo 3,0 pontos)	
1.1 Licenciatura na área de ensino de ciências (3,0 pontos)	
1.2 Graduação em outras licenciaturas (1,0 ponto)	
Total item 1.	
2 TITULAÇÃO (Máximo 1,0 ponto)	
1.1 Especialização em Ensino ou áreas afins ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências (1,0 ponto)	
Total item 2.	
3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Máximo 2,0 pontos)	
3.1 Gestão em espaços educacionais (1,0 ponto por ano)	
3.2 Docência em espaços educacionais (1,0 ponto por ano)	
Total item 3.	
4 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA (Máximo 2,0 pontos)	
4.1 Artigos completos em periódicos com ISSN, livros ou capítulos de livros com ISBN (2,0 pontos por título)	
4.2 Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em Anais de Eventos da área de ensino de ciências (1,0 ponto por título)	
Total item 4.	
TOTAL	

1. *As informações serão verificadas no currículo Lattes do Candidato e através dos comprovantes enviados.
2. Documentos comprobatórios:
 1. Diploma ou atestado de matrícula Graduação ou Pós-Graduação.
 2. Atestado emitido pela Direção da Escola ou Secretaria de Educação;
 3. Até 3 arquivos que comprovem a Produção.



** A documentação comprobatória deve ser enviada em um único arquivo em PDF, esse pode ser compactado através de ferramentas disponíveis na internet (sugestão https://www.ilovepdf.com/pt/comprimir_pdf).